

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

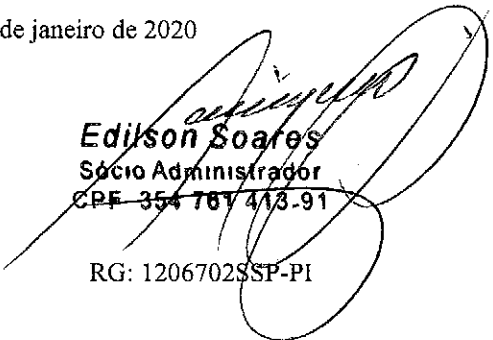
**ANEXO III**

**MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA.  
REF. EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 010/2020  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Nós, abaixo assinados, nomeamos e credenciamos o (a) Sr (a). EDILSON SOARES, portador(a) do R.G nº. 1206702/SSP-PI, CPF nº 354.761.413-91, a nos representar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA, a fim de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos Complementares de Habilitação para o Pregão Presencial Nº. 010/2020, marcado para o dia 24/01/2020, às 9:00 horas, o(a) qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020

  
**Edilson Soares**  
Sócio Administrador  
CPF 354.761.413-91

RG: 1206702/SSP-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDILSON SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1206702 SSP PI

CPF: 354.761.413-91 DATA NASCIMENTO: 22/09/1968

FILIAÇÃO: JOSE DE ALENCAR SOARES  
 MARIA LOIZA SOARES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01075713794 VALIDADE: 24/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/01/1998

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Edilson Soares*

LOCAL: BAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 88663776789  
 MARANHÃO MA039100707


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731462994

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731462994

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 UNIAO DAS CIDADES  
 DEPARTEMENTO NACIONAL DE TRAFICO  
 DE ARMA DE FOGO E METERAL COMUM

NOME ALINE COELHO AMORIM		DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF 2544698 SSP PI	
	CPT 008.824.843-70	DATA NASCIMENTO 02/09/1986	
	FILIAÇÃO LUZIA DE MARIA COELHO AMORIM		
PERMISSÃO	ACC	CAT. NAB. AB	
Nº REGISTRO 05378652910	VALIDADE 05/11/2020	1ª HABILITAÇÃO 17/08/2011	
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BAO LUIS, MARANHAO	DATA EMISSAO 06/11/2015		
 Antonio de Jesus Leão Nunes Diretor Geral - Tráfego 2244 ASSINATURA DO EMISSOR		58147188068 MA031323588	

VALOR SEM TROCO  
 DE TRAFICO NACIONAL  
 1109352521

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1109352521

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO  
 DE ARMA DE FOGO E METERAL COMUM



CONFERE COM  
O ORIGINAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA AUTO POSTO ESA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular,

**EDILSON SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de setembro de 1968, empresário, identidade nº 1.206.702 SSP/PI, CPF nº 354.761.413-91, residente e domiciliado na Avenida Cel. Epaminondas Pio Correa Lima, Nº 627, Bairro Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo– MA e

**ALINE COELHO AMORIM**, brasileira, solteira, nascida em 02 de Setembro de 1986, empresário, portadora do Rg nº 2.544.698 SSP/PI, CPF nº 008.824.843-70, residente e domiciliada na Avenida Cel. Epaminondas Pio Correa Lima, Nº 627, bairro Abreu, CEP:65.550-000, São Bernardo– MA

Únicos sócios da sociedade **AUTO POSTO ESA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rodovia MA 034, KM 01, nº 200, Bairro Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo – MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200803619 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.927/0001-01 resolvem alterar e consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores como segue:

**I. OBJETO SOCIAL**

A Sociedade que tem por objeto social de exploração por conta própria do ramo de atividade: **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (47318/00); Comércio Varejista de Lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e Similares (56112/01)**. Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47318/00); Comércio varejista de lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e similares (56112/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (49302/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47440/99)**.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade conforme, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passara a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO POSTO ESA LTDA ME** e têm sede e domicílio na Rodovia MA 034, KM 01, nº 200, Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo – MA.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem por objeto social - **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47318/00); Comércio varejista de lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e similares (56112/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (49302/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47440/99)**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.  
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602457156. NIRE: 21200803619.  
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: **EDILSON SOARES** fica com 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) subscritas em moeda corrente do país; **ALINE COELHO AMORIM** fica com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritas e em moeda corrente do país;

Nome dos Sócios	Percentual	Nº de Quotas	Total (R\$)
Edilson Soares	80,00%	200.000	200.000,00
Aline Coelho Amorim	20,00%	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**Paragrafo único:** Totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA 5ª** - Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e passivo do acervo de empresário (ME), ora sucedido por esta sociedade.

**CLÁUSULA 6ª** - O início das atividades foi efetivamente em 13 de Novembro de 2012.

**CLÁUSULA 7ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser instituída em qualquer parte do território nacional mediante aditivos e alterações contratuais assinadas por todos os sócios.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios, **EDILSON SOARES** e **ALINE COELHO AMORIM**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades que não seja de interesse social ou assumir obrigações quer seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA 9ª** - Os Sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

**CLÁUSULA 11ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.  
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602457156. NIRE: 21200803619.  
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA 12ª** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª** - A partir desta, fica eleito o foro de São Bernardo- MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração do contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Bernardo – MA, 28 de Outubro de 2016

OFÍCIO ÚNICO

*Edilson Soares*

Edilson Soares; CPF: 354.761.413-91

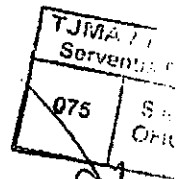
Sócio Administrador

OFÍCIO ÚNICO

*Aline Coelho Amorim*

Aline Coelho Amorim; CPF: 008.824.843-70

Sócia Quotista



*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.  
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602457156. NIRE: 21200803619.  
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO ESA LTDA - ME		Protocolo: MAC2000465754	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200803619	CNPJ 17.320.927/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/11/2012	Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo Rodovia MA 034, Nº 200, KM 01, ABREU - São Bernardo/MA - CEP 65550-000			
Objeto Social 4731-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5510-8/01 HOTEIS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/99COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ALINE COELHO AMORIM	CPF/CNPJ 008.824.843-70	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome EDILSON SOARES	CPF/CNPJ 354.761.413-91	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato			
Dados do Administrador			
Nome ALINE COELHO AMORIM	CPF 008.824.843-70	Término do mandato	
Nome EDILSON SOARES	CPF 354.761.413-91	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 23/02/2018	Número 20180077864	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900293818		CNPJ: 17.320.927/0002-92	
Endereço Completo RUA BERNARDO LIMA, Nº 2176 , CENTRO, São Bernardo, MA, CEP: 65550000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2020, às 08:07:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPLATDAH.



MAC2000465754

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

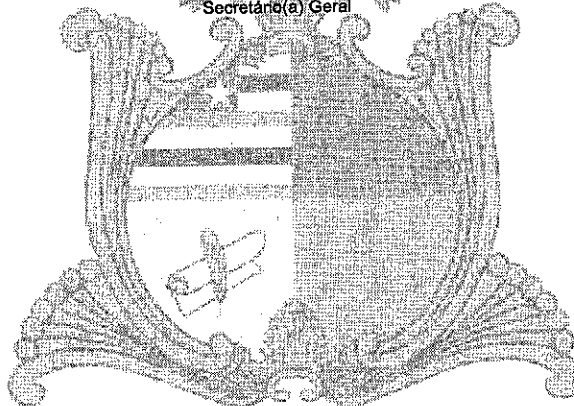
Certificamos que AUTO POSTO ESA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000465820
NIRE 21200803619 CNPJ 17.320.927/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MA 034, Nº 200, KM 01, ABREU - São Bernardo/MA - CEP 65550-000		
<b>Arquivamentos Posteriores</b>		
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>
223	20180077864	23/02/2018
002	21900293818	25/05/2017
223	20170246400	31/01/2017
002	20160682100	10/11/2016
223	20160248833	27/06/2016
002	20130751987	25/10/2013
315	20121909824	13/11/2012
090	21200803619	13/11/2012
		<b>Descrição</b>
		BALANCO
		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		BALANCO
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		BALANCO
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2020, às 08:09:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADL20MVG**.



MAC2000465820

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

**ANEXO III**

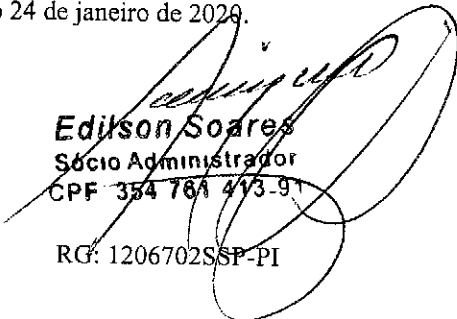
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Senhor Pregoeiro  
Prefeitura MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

Prezado Senhor,

Eu, EDILSON SOARES, portador (a) da Carteira de Identidade R. G. nº. 1206702 SSP/PI e do CPF/MF nº. 354.761.413-91, representante da empresa AUTO POSTO ESA LTDA - ME CNPJ/MF nº. 17.320.927/0001-01 declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020.

  
**Edilson Soares**  
Sócio Administrador  
CPF 354 761 413-91

RG: 1206702SSP-PI

**OBSERVAÇÕES:**

- Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.
- Anexar a presente Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial do Domicílio do licitante expedida em 2020

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

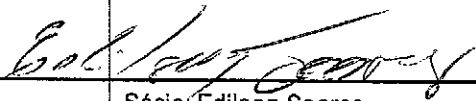
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **AUTO POSTO ESA LTDA**, estabelecida na RODOVIA MA 034, KM 01 , 200, Abreu , Sao Bernardo , MA, CEP: 65.550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

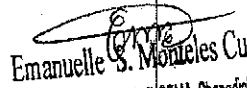
Sao Bernardo - MA, 09 de Novembro de 2012.



Sócio: Edilson Soares

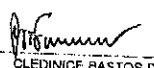
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/11/12


  
Emanuelle S. Moniz de Sousa  
Chefe de Esc. Regional - JUCEMA - Chapadinha - MA  
Matrícula nº 2248

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2012  
SOB O NÚMERO: 20121909824  
Protocolo: 12/190982-4  
Empresa: 21 2 0080361 9  
AUTO POSTO ESA LTDA

  
CLEIDINCE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 082.40



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

**ANEXO II**

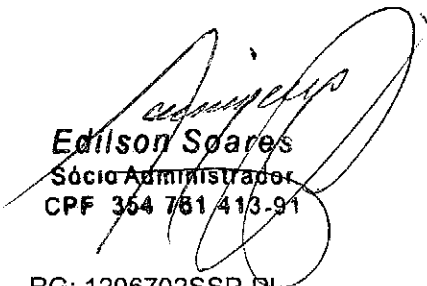
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

Prezado Senhor

AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.730.927/0001-01, sediada na Rod. MA-034, nº200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000, Município de São Bernardo, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) EDILSON SOARES, portador da Carteira de Identidade nº. 1206702/SSP-PI e do CPF nº. 354.761.413-91, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020

  
**Edilson Soares**  
Sócio Administrador  
CPF 354 761 413-91

RG: 1206702SSP-PI



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

**ANEXO VII**

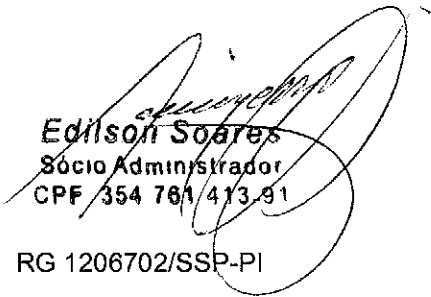
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

Prezados Senhores,

AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.730.927/0001-01, sediada na Rod. MA-034, nº200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000, Município de São Bernardo, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) EDILSON SOARES, portador da Carteira de Identidade nº. 1206702/SSP-PI e do CPF nº. 354.761.413-91, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020

  
**Edilson Soares**  
Sócio Administrador  
CPF 354 761 413-91

RG 1206702/SSP-PI